

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

## **ATA Nº 14 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 14/2025 DA 20ª LEGISLATURA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE**

Às 19 horas do dia 24 de setembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte/MG, teve início a Reunião Ordinária de nº 14 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores, Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli.

Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE:

Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião. Boa noite, aos Nobres Vereadores e público presente, cumprimento também os ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais. De acordo com inciso I, do § 1º do art. 3º da **RESOLUÇÃO Nº 04/2005** que dispõe sobre a Tribuna Popular, abro a palavra a Sra. Márcia Moraes Mota Fernandes pelo prazo de 10 minutos, que falara sobre a atuação

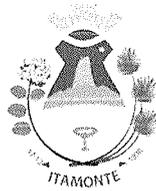


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

da APROMAM e Sindicato Rural de Itamonte. De acordo com inciso I, do § 1º do art. 3º da **RESOLUÇÃO Nº 04/2005** que dispõe sobre a Tribuna Popular, abro a palavra ao Sr. Carlos Henrique Lamin, pelo prazo de 10 minutos, que falara sobre esclarecimentos da atuação da APROMAM na cidade de Itamonte e região. Coloco em votação a Ata da Reunião Ordinária nº 13/2025 da 20ª Legislativa da Câmara Municipal de Itamonte. A ATA foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Comunico aos nobres vereadores que se encontram em tramitação nesta casa legislativa os seguintes projetos: **Projeto de Decreto Legislativo 02/2025** que trata de concessão da Medalha de Honra ao Mérito ao 3º sargento da PM/MG Michel de Carvalho Rodrigues; **Projeto de Decreto Legislativo 03/2025** que trata da concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Carlos Gonçalves Machado e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo 04/2025** que trata da concessão de Título de Cidadã Honorária a Sra. Maria Rita de Cássia Oliveira e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo 05/2025** que trata de concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alexandre Augusto Moreira Santos e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo 06/2025** que trata da concessão de Título de Cidadão Honorário

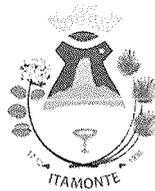


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

ao Sr. Antenor Valadão Kobi e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 48/2025** que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.837/2028. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura da **Indicação nº 34/2025** de autoria de Vereador Dani Delfim. O vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa legislativa, requer a Vossa Excelência para que dentro das possibilidades atenda o fato de interesse social descrito a seguir: Solicito a Vossa Excelência que determine a Secretária de Obras do Município que providencie a devida reparação do calçamento de RUA DELFIM FILADELFO DOS SANTOS, próximo ao nº 145, Berta, uma vez que, a referida rua se encontra com grandes avarias no calçamento colocando em risco a segurança de todos que transitam pelo local como, pedestres, ciclistas e motorista. O objetivo da presente indicação em seu mérito é assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários da rua em questão, sejam eles, pedestres, ciclistas, motoristas, comerciantes ou munícipes que residem no referido local. **Justificativa:** A presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, sanar as avarias no calçamento da Rua Delfim Filadelfo Dos Santos, buscando assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários que utilizam a Rua em comento. Cabendo ressaltar



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

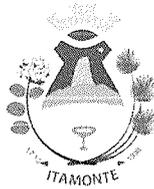
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

que o pedido partiu dos moradores e comerciantes que utilizam cotidianamente na via em destaque, neste sentido, busca-se prevenir acidentes com perdas materiais e resguardar a vida humana nosso bem maior. Certo de vossa compreensão, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo pelas providências cabíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus votos de estima e elevada consideração.

Itamonte/MG, 23 de setembro de 2025. **Ordem dia:** Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **Parecer e do Decreto Legislativo referente ao Processo nº 1148977**, que trata da análise do Parecer Prévio exarado pelo TCE/MG acerca da Prestação de Contas do Executivo Municipal do Exercício de 2022. Coloco o Projeto de Decreto Legislativo referente ao Processo nº 1148977 em discussão. Coloco o Projeto de Decreto Legislativo referente ao Processo nº 1148977 em votação na forma de escrutínio secreto. O Decreto da prestação de contas do **Processo nº 1148977** foi aprovado por 8 votos favoráveis e 1 voto contrário e será encaminhado ao tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais, conforme expresso no regimento interno desta casa, Art. 370, inciso I.

Peço a Senhora Secretária da Mesa que realize a leitura do **Requerimento de Moção**



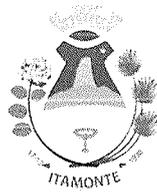
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

**21/2025** de autoria dos Vereadores Alessandra Simone Pinto e Silvio Santoro Júnior. Os vereadores que a presente subscrevem, nos termos do inciso XXXII, do artigo 19, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõem à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itamonte, ouvido o Plenário, que está **Moção de congratulação** seja encaminhada ao Ismo. Sr. José Alberto Mendes Pinto (Miquito).

**Justificativa:** A literatura ocupa papel essencial na preservação da cultura, no estímulo à reflexão crítica e no fortalecimento da identidade de um povo. Nesse sentido, reconhecer e valorizar escritores locais é também valorizar a história, a memória e a expressão criativa de nossa comunidade. O escritor José Alberto Mendes Pinto, carinhosamente conhecido como Miquito, com dedicação e sensibilidade, brindou a cidade de Itamonte com sua mais recente obra, “ Encontros e Desencontros”, um livro de contos que, com profundidade e delicadeza, retrata a vida, as relações humanas e os caminhos que se cruzam e se afastam no cotidiano. Sua produção literária não apenas engrandece o patrimônio cultural do município, como também inspira jovens e adultos, despertando o gosto pela leitura e reforçando a importância da arte como instrumento de transformação social. Diante disso, a Câmara Municipal de Itamonte manifesta, por



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

meio desta Moção, seu reconhecimento público, parabenizando o escritor por sua relevante contribuição à cultura itamontense, estendendo-lhe votos de contínuo sucesso em sua trajetória Literária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itamonte, aos 17 dias do mês de setembro de 2025. Coloco o **Requerimento de Moção 21/2025** em votação. **O requerimento de Moção 21/2025** foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). O Requerimento será encaminhado ao homenageado.** Peço a Senhora Secretária da mesa que realize a leitura do **REQUERIMENTO DE MOÇÃO 22/2025** de autoria dos Vereadores Alessandra Simone Pinto e Sílvio Santoro Júnior. Os vereadores que o presente subscrevem, nos termos do inciso XXXII, do artigo 19, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 249, do Regimento Interno desta Casa legislativa, propõem à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itamonte, ouvindo o Plenário que esta **Moção de Pesar** seja encaminhada a família do Dr. Ciro Pinto de Mancilha, no seu endereço residencial localizado na Rua Governador Valadares, nº 210, Bairro Centro, em Itamonte/MG, CEP:



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

37466-000. **Justificativa:** O falecimento do **Dr. Ciro Pinto De Mancilha** representa uma perda irreparável para Itamonte. Médico Obstetra, exerceu sua profissão com ética, competência e profundo senso de humanidade, sempre colocado sua vocação a serviço do próximo, tendo dedicado 63 (sessenta três) anos de sua vida para cuidar da saúde e bem-estar dos itamontenses e, neste período, realizando cerca de 16 (dezesesseis) mil partos. Ao longo de sua trajetória, deixou uma marca indelével na vida de inúmeras famílias, acompanhando momentos de dor e de esperança, tornando-se referência de compromisso, cuidado e respeito. Sua ausência será sentida não apenas pela família e amigos, mas por toda a comunidade que aprendeu a admirá-lo e a reconhecer nele um verdadeiro exemplo de profissional e ser humano. Diante dessa perda, a Câmara Municipal de Itamonte externa, por meio desta Moção, sua solidariedade e condolências aos familiares, amigos e pacientes do saudoso Dr. Ciro, rogando a Deus que conforte os corações enlutados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itamonte, aos 17 dias do mês de setembro de 2025. O **Requerimento de Moção 22/2025** está em votação. O **requerimento de Moção 22/2025** foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

**Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli).** O Requerimento será encaminhado a família do homenageado. Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

  
 Luís Cláudio Costa Fernandes

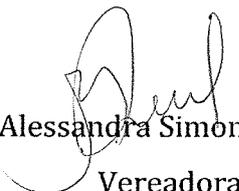
Presidente

  
 Germano Justino Ferreira

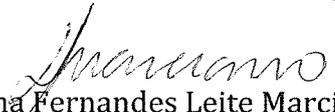
Vice- Presidente

  
 Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

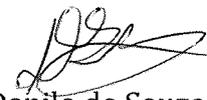
Secretário

  
 Alessandra Simone Pinto

Vereadora

  
 Luciana Fernandes Leite Marciano

Vereadora

  
 Danilo de Souza Zacarias

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

Dani Delfim Batista Correa

Vereador

Silvio Santoro Junior

Vereador

Carlos Henrique Romanelli

Vereador